



DECRETO Nº 092, 09 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM FUNÇÃO DA SANÇÃO DA LEI 1.286/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei Municipal 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade da Publicação da nomeação dos membros do CMDCA a fim de cumprir com a Lei Municipal nº 1.286/2021, atribuindo legalidade a atribuição de seus membros

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Atílio Vivacqua, conforme o que está previsto na Lei Municipal Nº 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021, para desenvolverem e acompanharem as Políticas Públicas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as discriminações abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- MARCELO ALMEIDA BARROS – TITULAR
- ROZILENE MENDONÇA DA SILVA– SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- ROSA APARECIDA SATOLO – TITULAR
- ELIANA MARA MASSOLAR –SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- APARECIDA COLLI SONCINI – TITULAR
- ADRIANA BAGOTOLI - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO GABINETE

- LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA– TITULAR
- GENILZA ARAUJO DE OLIVEIRA CANSIAN– SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ADELMA ALMENDO DE OLIVEIRA- TITULAR
- BARBARA ALVES DA COSTA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA

- JAINAINA TAQUINI - TITULAR
- ELIANE FILOMENA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

- FERNANDO FERREIRA FERNANDES – TITULAR
- MARCELY HONORIO RODRIGUES TORRES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA

- GABRIEL COELHO ROCHA- TITULAR
- RAISSA ABREU SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES ORGANIZADAS

- EUNICE RIBEIRO LOPES MELO – TITULAR
- ESTELA DOS SANTOS LOLE – SUPLENTE



REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- MARYANE PEREZ FREITAS DOS REIS – TITULAR
- MIRIAM CONCEIÇÃO JACINTO – SUPLENTE

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho terá vigência até 07/06/2024 sendo, após esta data, realizada assembléia geral e lançamento de novo edital para eleição e composição do novo CMDCA.

Art.3º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de junho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal